



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Ibicuí

Quinta-feira • 4 de Janeiro de 2024 • Ano XVIII • Nº 2965

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Apostilamentos .....	02 a 02
Termos Aditivos .....	03 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Galvão de Assis / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Praça São Pedro, nº 100 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJUYNDKXREUYQZM1NJKWRT

## Apostilamentos



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023, CONTRATO Nº 171/2022, REFERENTE AO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 119/2022.**

A **Prefeitura Municipal de Ibicuí-Ba** com endereço à Rua Dom Pedro I nº 100, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 13.857.701/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito **MARCOS GALVÃO DE ASSIS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o **CONTRATO Nº 171/2022, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do **CONTRATO Nº 171/2022, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022**, em nome **VBB INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS EIRELLI**, CNPJ nº 12.691.998/0001-05, sediada a rua Gênese, nº 110 A, Quadra 092, lote 0166, centro, na cidade de Caetitê-BA, visando acréscimo/alteração da **CLÁUSULA QUINTA - ORIGEM DOS RECURSOS**, na qual as despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária do Orçamento, sendo acrescentando a seguinte Dotação Orçamentária para o Exercício de 2023:

**045 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
3390390000 PESSOA JURIDICA  
FONTE 15001002**

**2056 GESTÃO DO SUAS  
3390390000  
FONTE 16600000**

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº **171/2022**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Ibicuí - Bahia, 01 de dezembro de 2023.

**Prefeitura Municipal de Ibicuí  
Marcos Galvão de Assis  
CONTRATANTE**

## **Termos Aditivos**



### **Prefeitura Municipal de Ibicuí**

ESTADO DA BAHIA

**TERMO ADITIVO Nº 005, Contrato nº 171/2022, referente ao PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 010/2022  
Processo Administrativo 119/2022.**

A **Prefeitura Municipal de Ibicuí-Ba** com endereço à Praça São Pedro, nº 100, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 13.857.701/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito **MARCOS GALVÃO DE ASSIS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VBB INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS EIRELLI**, CNPJ nº 12.691.998/0001-05, sediada a rua Gênese, nº 110 A, Quadra 092, lote 0166, centro, na cidade de Caetité-BA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 171/2022, para os fins e nos termos seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo/qualitativo dos serviços de estrutura de apoio para festejos do Município, referente aos lotes 05,06, 07, 08 correspondente ao aditamento dos equipamentos para shows em praça pública, referente ao apoio dos Festejos tradicional de Santa Teresinha, no distrito de Agua Doce, cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante e valor previsto no contrato originário nº 171/2022, celebrado entre as partes em 10 de junho de 2022, referente a contratação de empresa para prestar serviços de Locação, com montagem e desmontagem, de estruturas necessárias e equipamentos, para shows em praça pública referente aos Festejos Comemorativos do município de Ibicuí-BA: Festejos juninos e festejos tradicionais e eventos na sede e distritos do município de Ibicuí, conforme descrição e programação estabelecida no Edital e seus anexos.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

O presente termo aditivo tem o valor de R\$ 54.500,00(cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), **correspondente ao aditamento do quantitativo/qualitativo ao valor referente ao Valor Global do contrato originário**, gerando uma repercussão percentual de 6.64 % do valor inicial do contrato, estando portanto dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) permitido por lei.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - ORIGEM DOS RECURSOS**

As despesas decorrentes da execução dos serviços contratados com base no Edital do Pregão Presencial Nº. 010/2022, correrão à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento Municipal para o exercício corrente, a saber:

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE**

**07.02 - CULTURA**

**2040 – Apoio a Realização de Eventos Culturais e Festejos Tradicionais- Distrito de Água Doce**

**33.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

**FONTE 15010000**



## **Prefeitura Municipal de Ibicuí**

ESTADO DA BAHIA

### **CLAUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 171/2022.

### **CLASULA QUINTA: DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo.

Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Ibicuí-BA, 12 de dezembro de 2023.

**Prefeitura Municipal de Ibicuí**  
**Marcos Galvão de Assis**  
**CONTRATANTE**

**VBB INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE**  
**SERVIÇOS EIRELLI**  
**CONTRATADA**

### **TESTEMUNHAS:**

_____	_____
Nome:	Nome:
RG.:	RG.: